



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 030/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.003191/2011-15, e o que ficou decidido em sua 152ª reunião, de 22 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. **APROVAR** a alteração, em parte, da Resolução do Conselho Superior nº 57/2009, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, do ano de 2010, referente à redistribuição de carga horária da disciplina “Patologia Geral”, passando de 60 horas para 75 horas, sendo 45 horas teóricas e 30 horas práticas.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-08-2011